



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**AUTORIZAÇÃO Nº SEI-4400679 - CREMERJ/DIR/SEDE/PLCOM**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Setor Requisitante:** COORDENAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DO CREMERJ (COREP)

**Objeto:** Locação de imóvel situado em Cabo Frio/RJ, para abrigar as instalações da Delegacia Regional do CREMERJ naquela cidade.

Na qualidade de ordenador de despesas e com a anuência do Diretor Tesoureiro desta autarquia, autorizo a presente contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência, referentes ao Processo SEI nº 26.19.000002569-4.

O objeto da contratação será composto pelos itens abaixo especificados, com preço total orçado para 12 (doze) meses pelo Cremerj no valor de **R\$ 42.940,89 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)**, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO LOCAÇÃO | VALOR UNITÁRIO CONDOMÍNIO | VALOR TOTAL (12 meses) LOCAÇÃO + CONDOMÍNIO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|
| 1    | Locação de imóvel situado município de Cabo Frio para abrigar as instalações de Delegacia Regional do CREMERJ. | 4316   | Mês               | 12         | R\$ 2.600,00           | R\$ 858,89                | R\$ 41.506,68                               |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO      | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------|-------------------|----------------|
| 2    | IPTU               | ÚNICA             | R\$ 988,01     |
| 3    | TAXA DOS BOMBEIROS | ÚNICA             | R\$ 272,00     |
| 4    | TAXA DE LIXO       | ÚNICA             | R\$ 174,20     |

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA AQUISIÇÃO:

Subscrevem assinando abaixo esta autorização:

- Presidente - Dr. Antônio Rodrigues Braga Neto - **Ordenador de Despesas e;**
- Conselheiro - Dr. Roberto de Castro Meirelles de Almeida - **Diretor Tesoureiro**

Em 17 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Castro Meirelles de Almeida, Tesoureiro**, em 17/06/2026, às 13:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 17/06/2026, às 16:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4400679** e o código CRC **D983EB50**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b - Bairro  
Botafogo |  
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -  
<https://www.cremerj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000002569-4 | data de inclusão: 17/06/2026